

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
*Estado do Espírito Santo*  
**Gabinete do Prefeito**

LEI N° 026/1998

**AUTORIZA DOAÇÃO DE UM LOTE DE NÚMERO 10(DEZ) DA QUADRA "11", DA RUA 12, NA VILA VICENTE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo,*

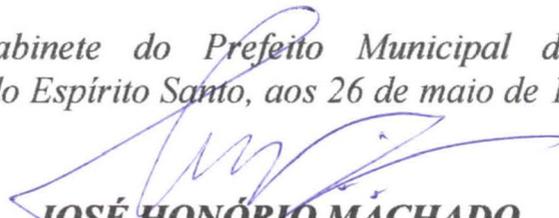
*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica o Município de Barra de São Francisco - ES,  
autorizado a doar ao Senhor José Ledir Poletto Alves, um lote de número  
10(dez) da quadra "11", da Rua 12, na Vila Vicente, neste Município.*

*Art. 2º. A área recebida será utilizada para construção de  
uma casa residencial.*

*Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 26 de maio de 1998.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**